**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



A T A – N.º 1.959

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois m il e vinte (16-04-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Ses são Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Domingo Borges de Oliveira, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Pr esidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.958 de 30-03-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas ent re elas: ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informações de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi sobre parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado que traz apontamentos de que o Município de Getúlio Vargas estaria renunciando receita por não cobrar taxas de fiscali zação e localização das igrejas de nossa Cidade. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Eloi Nardi fez o uso da palavra; o Vereador Vilmar Antonio Soccol absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 03/2020, de 13-04-2020, de autor ia da Bancada do MDB que

solicita informações sobre quais os cargos que recebem adicional de insalubridade, quais percentuais são pagos a cada cargo e quais cr itérios são analisados para o pagamento do referido adicional. Manifestaram-se os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli Forlin (duas vezes), Eloi Nardi (duas vezes), Paulo Cesar Borgmann (duas vezes), Dinarte Afonso Tagliari Farias (duas vezes), Deliane Assunção Ponzi (duas vezes) e Aquiles Pessoa da Silva. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 010/2020, de 13-04-2020, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que sejam feitos reparos, com urgência, na ponte locali zada na Rua Luiz Bergamini, próxima a antiga Delegacia de Polícia. Manifestou-se a autora do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 032/2020, de 13-04-2020, de autoria do Executivo Municipal que Inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral d e Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.558/19, na Secretaria Municipal de Fazenda. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi (duas vezes) e Cleonice Teresinha Petroli Forlin. Colocado o Projeto de Lei acompanhado de Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 033/2020, de 13-04-2020, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R$ 693.413,87 (Seiscentos e noventa e três mil, qua trocentos e treze reais e oitenta e sete centavos), destinados ao pagamento da Contribuição Previdenciária para Amortização do Passivo Atuarial. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de

|  |  |
| --- | --- |
| Continua.......................................................................................................... | FL01/03 |

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



ATA 1.959....................................................................................................FL.02/03

Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 034/2020, de 13-04-2020, de autoria do Executivo Municipal que convalida a suspensão dos contratos temporários de excepcional interesse público da Sec retaria de Educação, Cultura e Desporto. Manifestaram-se os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli Forlin (duas vezes), Eloi Nardi (duas vezes), Deliane Assunção Ponzi (duas vezes) e Vilmar Antonio Soccol. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado pela maioria. Votos contrários Vereadoras Cleonice Teresinha Petr oli Forlin e Deliane Assunção Ponzi. PROJETO DE LEI N.º 035/2020, de 13-04-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 04

(quatro) Agentes Comunitários de Saúde, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocad o o Projeto de Lei em votação

foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 036/2020, de 13-04-2020, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Gov erno das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.558/19, n a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações . Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 037/2020, de 13-04-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R$ 49.709,00 (Quarenta e nove mil e setecentos e nove reais), destinados a ações de enfrentamento emergencial da saúde-Coronavirus – CO VID-19. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por

unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 038/2020, de 14-04-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Técnico de Enfermagem, 01 (um) Enfermeiro e 01 (um) Farmacêutico, em caráter temporário de excepcional interesse público . Não houve manifestações.

Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 039/2020, de 14-04-2020, de autoria do Executivo Municipal que fica instituído o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativ as do Município de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com a finalidade de prestar apoio a projetos de natureza artístico-cultural e dá outras providência s. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 040/2020, de 16-04-2020, de autoria do Executivo Municipal que garante a concessão das gratificações, Auxílios, Vale Aliment ação, Insalubridade e Periculosidade aos servidores e funcionários públic os submetidos ao isolamento, quarentena, escalas de revezamento e regime de teletrabalho. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 041/2020, de 16-04-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Getúlio Vargas realizar a escala de trabalho e c ompensação futura de horas.

Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Continua..........................................................................................................FL02/03

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



ATA 1.959....................................................................................................FL.03/03

Ponzi, que pediu Vistas do Projeto de Lei e Eloi Nardi. Colocado o pedido de vistas em votação foi rejeitado pela maioria. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. As Vereadoras Cleonice Teresinha Petroli Forlin e Deliane Assunção Ponzi abstiveram-se de votar. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2020, de 13-04-2020, de autoria da Mesa Diretora que Estabelece ponto facultativo nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o projeto de decreto legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Aquiles Pessoa da Silva, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Paulo Cesar Borgmann, Deliane Assunção Ponzi, Cleonice Teresinha Petroli Forlin e Eloi Nardi fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos di as 23 e 29 de abril, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretári o da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereado r Domingo Borges de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 16 de abril de 2020.

Domingo Borges de Oliveira,

Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,

1.º Secretário.